



Lei N.º 3 522 de 20 de Setembro de 1977

Dá denominação à Unidade Sanitária de Santa Cruz do Piauí e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada " Jandira Nunes Martins" a Unidade Sanitária da cidade de Santa Cruz do Piauí, deste Estado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de Setembro de 1977.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DO GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE